



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1

Dispensa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº041/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 161/2025

- Assunto: Dispensa de Licitação nº041/2025 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº041/2025 ;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **Sra. SARA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG. nº21.929.245-00-SSP/BA, e inscrita no CPF: Nº079.656.405-11, residente e domiciliada na Rua Paraíso, nº106, Centro, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 041/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 08/07/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 10/07/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste município.

Valor de referência: R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Valor do menor lance: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Adjudicado para: **SARA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG. nº21.929.245-00-SSP/BA, e inscrita no CPF: Nº079.656.405-11, residente e domiciliada na Rua Paraíso, nº106, Centro, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Obs.: A fornecedora **SARA TEIXEIRA CARVALHO**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 11 de julho de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº161/2025, DISPENSA Nº 041/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: Sra. SARA TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG. nº21.929.245-00-SSP/BA, e inscrita no CPF: Nº079.656.405-11, residente e domiciliada na Rua Paraíso, nº106, Centro, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº041/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parcialmente, na conta em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 11 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá em 2025. Todavia, a transmissão dos jogos visa ampliar o alcance do evento, garantindo que os cidadãos, inclusive aqueles que não podem estar presentes fisicamente nos jogos, tenham acesso ao conteúdo por meio de plataformas digitais. Além disso, contribui para a transparência das competições e para a valorização do esporte local. Pois, a realização do Campeonato Municipal de Futebol é uma importante ação esportiva e cultural promovida pela Prefeitura Municipal de Potiraguá, por meio da Secretaria de Esportes, com o intuito de incentivar a prática esportiva, fomentar o entretenimento e valorizar os atletas locais.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a Sra. SARA TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG. nº21.929.245-00-SSP/BA, e inscrita no CPF: Nº079.656.405-11, residente e domiciliada na Rua Paraíso, nº106, Centro, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que a Sra. SARA TEIXEIRA CARVALHO, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. SARA TEIXEIRA CARVALHO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de transmissão de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Potiraguá neste ano. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 11 de julho de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº042/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 162/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº042/2025 - Decisão da autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº042/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº19.841.791/0001-00, situada à Rua E Vila Marina, nº353, Bairro Felícia, CEP: 45.055-792, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 042/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 17/07/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 21/07/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Valor de referência: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: R\$42.005,20 (quarenta e dois mil e cinco reais e vinte centavos).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicado para: **SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº19.841.791/0001-00, pelo valor de R\$42.005,20 (quarenta e dois mil e cinco reais e vinte centavos).

Obs.: O fornecedor SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 23 de julho de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº162/2025 , DISPENSA Nº042/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº19.841.791/0001-00, situada à Rua E Vila Marina, nº353, Bairro Felícia, CEP: 45.055-792, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75-II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº042/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$42.005,20 (quarenta e dois mil e cinco reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 23 de julho de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Todavia, a aquisição dos equipamentos é necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições adequadas de atendimento à população, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida busca suprir demandas identificadas pela equipe técnica, modernizar o parque de equipamentos e assegurar maior eficiência operacional.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº19.841.791/0001-00, situada à Rua E Vila Marina, nº353, Bairro Felícia, CEP: 45.055-792, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$42.005,20 (quarenta e dois mil e cinco reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que a empresa SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de equipamentos, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 23 de julho de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº043/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº043/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº043/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME**, inscrita no CNPJ: 58.141.757/0001-85, situada no Vale Itaimbé III, nº40, Zona Rural, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 043/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 18/07/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 22/07/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Valor do menor lance: R\$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: 58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME, inscrita no CNPJ: 58.141.757/0001-85, pelo valor total de R\$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Obs.: O fornecedor **58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 23 de julho de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2025, DISPENSA Nº 043/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: 58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME, inscrita no CNPJ: 58.141.757/0001-85, situada no Vale Itaimbé III, nº40, Zona Rural, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº043/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, a frota municipal é utilizada de forma contínua para execução de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, transporte, infraestrutura e demais setores administrativos. Para garantir o pleno funcionamento e a segurança operacional, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em borracharia, de forma a evitar paralisações, reduzir riscos de acidentes e preservar a vida útil dos pneus e câmaras de ar;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75-II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa 58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME, inscrita no CNPJ: 58.141.757/0001-85, situada no Vale Itaimbé III, nº40, Zona Rural, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa 58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa 58.141.757 JULIANA FERRAZ MOURA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 23 de julho de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº044/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 167/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº044/2025 - Decisão da autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº044/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **M A S NASCIMENTO ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 29/07/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 31/07/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Valor de referência: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicado para: M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº47.293.643/0001-34, pelo valor de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Obs.: O fornecedor **M A S NASCIMENTO ASSIS-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 01 de agosto de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2025 , DISPENSA Nº044/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75-II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº044/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$4.950,00, (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme a execução do serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 01 de agosto de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Todavia, esta contratação se justifica pela necessidade contínua de realização de exames de imagem (ultrassonografias) e exames cardiológicos (eletrocardiogramas com laudos) para diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e tratamento adequado da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. E assim, a prestação desse serviço por empresa especializada visa assegurar maior eficiência, qualidade técnica e celeridade no atendimento à demanda existente, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública municipal.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de agosto de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA